

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS – 10ª REGIÃO

ATA 04 DE 26/01/2023 DE COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 17h, reuniram-se em Reunião a Comissão Regional Eleitoral do CRESSRS, na sede da instituição, Rua Coronel André Belo, 452/201 B. Menino Deus Porto Alegre/RS. Estiveram presentes na reunião as membras: Juliana Bragato Cezar, Marlize Guaragni Viessiri e Daiana Maturano Dias Martil. O assessor jurídico Cauê Vieira. A reunião foi coordenada pela Presidenta da CRE Juliana Bragato Cezar. **A) CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A SEDE:** Realizada conferência dos documentos solicitados a Chapa 1: “CRESS PELA BASE: A LUTA DEVE CONTINUAR”, a CRE atesta o atendimento integral as diligências apontadas na Ata 3 de 19/01/2023 por parte da chapa 1. Fica assim homologada a chapa 1 “CRESS PELA BASE: A LUTA DEVE CONTINUAR”. Passou-se a conferência dos documentos solicitados a Chapa 2: “CRESS PRESENTE E FORTE: SERVIÇO SOCIAL PELA DEMOCRACIA”, a CRE atesta o atendimento integral as diligências apontadas na Ata 3 de 19/01/2023 por parte da chapa 2. Fica assim homologada a chapa 2 “CRESS PRESENTE E FORTE: SERVIÇO SOCIAL PELA DEMOCRACIA” **B) CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL:** Realizada conferência dos documentos da chapa concorrente da Seccional de Caxias do Sul, a CRE atesta o atendimento integral as diligências apontadas na Ata 3 de 19/01/2023 por parte da chapa concorrente de Caxias do Sul. Fica assim homologada a chapa única a Seccional de Caxias do Sul. **C) CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A SECCIONAL DE PELOTAS:** Realizada conferência dos documentos da chapa concorrente da Seccional de Pelotas. a CRE, uma vez recebidos os documentos originais em meio físico, analisou o quanto apontado na ata 03 de 19/01/2023 restando atendidas as diligências anteriormente requeridas. Assim fica a homologada a chapa concorrente a Seccional de Pelotas “Categoria de Apoio, Respeito e Valorização.” **D) ASSUNTOS GERAIS:** A CRE acusa o recebimento do ofício 002/2023 oriundo da chapa 1: “CRESS PELA BASE: A LUTA DEVE CONTINUAR”, contendo o que tanto segue: “A chapa 1 – CRESS PELA BASE “A luta deve continuar, vem por meio deste, solicitar: 1 – Lista dos NUCRESS atualizada; 2 – Número de Profissionais por área de abrangência dos núcleos e seccionais; 3 – Reunião com a Chapa 2 para tratar sobre o uso da mala direta; 4 – A disponibilização do auditório do CRESS/RS, no dia 31/01 e dos recursos para a realização de reunião online para apresentação das propostas da chapa e debate com apoiadores, de forma a possibilitar a construção coletiva das propostas, assegurando a participação e a democracia nesse processo”. Em resposta aos itens a CRE esclarece que: os dados requeridos no item 1 encontram-se disponíveis no portal da Transparência. Com relação ao item 2 somente a registro de números de profissionais por área de abrangência de seccionais sem separação por núcleos. Os dados por critério de isonomia serão enviados para as duas chapas concorrentes da sede tão logo estejam consolidados. Com relação aos itens 3 e 4 a CRE entende, igualmente por critério de isonomia ser necessária a realização de reunião de alinhamento entre as chapas concorrentes da sede para definição dos seguintes temas: mala direta; utilização da estrutura física do CRESS, organização e programação de debate eleitoral, dentre outros. Para tanto, a CRE convoca até três (3) representantes de cada chapa para a sede para reunião a ser realizada no próximo dia 31/01/2023 (terça-feira) às 18:30 na sede do CRESS RS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da

46 Comissão Regional Eleitoral do CRESSRS às 18h23min do dia 26 de janeiro de 2023 e terá
47 esta ata assinada por mim, Juliana Bragato Cezar, presidenta CRE RS e Daiana Maturano
48 Dias Martil, membra da CRE RS.

49

Daiana Maturano Dias Martil
AS CRESS 08486 - 10ª Região
Membra CRE RS

Juliana Bragato Cezar
AS CRESS 10365 - 10ª Região
Presidenta CRE RS

50